



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: CAMPOS ALTOS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00224 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de CAMPOS ALTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1166 / 2024
CONSIDERANDO:

Autorização para abertura de créditos adicionais suplementares utilizando-se como recursos o superavit por fontes apurados no exercício de 2024 conforme demonstrado

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	EXECUTIVO		
02.29	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.29.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.0040	Atencao Basica a Saude		
10.301.0040.1057	Construção de Unidade Basica Saúde		
4.4.90.51.00	310 Obras e Instalações		26.205,76
2.601.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		26.205,76
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.0043	Gestao Serv.Media Alta Complexidade		
10.302.0043.2057	Serv.Media/Alta Complexidade Saude		
3.3.90.30.00	337 Material de Consumo		965,40
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		965,40
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.0044	Prog.Dist.Gratuita de Medicamentos		
10.303.0044.2059	Manut. Atividades Farmácia Básica		
3.3.90.32.00	359 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		21.150,10
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS		21.150,10
TOTAL:		R\$	48.321,26

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

48.321,26

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

CAMPOS ALTOS, 8 DE JULHO DE 2025

NILSON CLEU BAZIUK
CRC: 015140/0
CONTADOR

VICENTE DE PAULO MATEUS
CPF: . . -
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO CESAR DE LIMA
CPF: . . -
SECRET. DE FAZENDA